



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 01
Comissão Municipal de Licitação

Irineópolis, 10 de agosto de 2018.
Ofício nº. 551/2018

Exmo Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Deferido
 Indeferido
Em: 10/08/18

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, conforme as disposições pertinentes e recebimento do envelope para Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 26/2015, Credenciamento nº 02/2015 para "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015".

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2015
PROCESSO LICITATORIO N.º 26/2015



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
Nome Fantasia: SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
Neste ato representado legalmente por Sr. Mauro Sfair
Função/cargo: sócio administrador, sob CPF nº 533.339.189-00
Com sede na Comunidade de Vila Nova do Timbó sn, bairro Zona Rural
Cep 89.440-000, cidade Irineópolis, estado SC
Fone 47.996727681
Sob a CNPJ nº. 30.811.149/0001-11, inscrição estadual Isento
Inscrição Municipal 1994,
Banco Sicoob
Agencia nº 3031 conta corrente nº6977-9.

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social: Atividade de apoio a agricultura; obras de terraplenagens; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas exceto produtos de carga perigosos municipal.

Vem requerer Credenciamento para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para Prestação de serviços de hora/maquina, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor da hora R\$	Valor total máximo R\$
01	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	200,00	384.000,00
02	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	200,00	384.000,00
03	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de motoniveladora com peso mínimo de 13 toneladas com operador e manutenção, escarificador central, sem limite de ano de fabricação		
04	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de trator de esteira com peso mínimo de 05 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação		
05	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	100,00	192.000,00
06	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	100,00	192.000,00
07	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso	115,00	220.800,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/13
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

			Maquina	mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)		
08	160hs	12	Hora/ Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	115,00	220.800,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Irineópolis SC, 05 de Julho de 2018.

Mauro Sfair

Mauro Sfair
Socio administrador
CPF: 533.339.189-00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO SOCIAL SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

Pelo presente instrumento particular, MAURO SFAIR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 533.339.189-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1331723, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) COMUNIDADE DE VILA NOVA DO TIMBO, S/N, ZONA RURAL, IRINEOPOLIS, SC, CEP 89440000, BRASIL

UADI SFAIR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 613.293.479-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1791600, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) COMUNIDADE DE VILA NOVA DO TIMBO, S/N, ZONA RURAL, IRINEOPOLIS, SC, CEP 89440000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na COMUNIDADE DE VILA NOVA DO TIMBO, S/N, ZONA RURAL, IRINEOPOLIS, SC, CEP 89.440-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	MAURO SFAIR	275.000	R\$ 275.000,00
2	UADI SFAIR	275.000	R\$ 275.000,00
TOTAL		550.000	R\$ 550.000,00

8180000619275

mauro Sfair
Uadi Sfair

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

1/3 - C

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188860126 Protocolo 188860126 de 28/06/2018

Nome da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA NIRE 42205769262

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361687283981522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO SOCIAL
SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida a(o) Sócio MAURO SFAIR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio UADI SFAIR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou preparada.

81800000619275

mauro Sfair
Uadi Sfair

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18
Assinatura

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188860126 Protocolo 188860126 de 28/06/2018

Nome da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA NIRE 42205769262

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 361687283981522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018

CONTRATO SOCIAL
SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

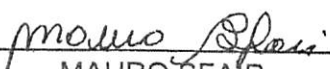


Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

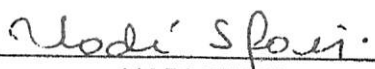
Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PORTO UNIÃO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

IRINEÓPOLIS, 22 de junho de 2018.



MAURO SFAIR
CPF: 533.339.189-00



UADI SFAIR
CPF: 613.293.479-00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 08 / 18

Assinatura

8180000619275

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188860126 Protocolo 188860126 de 28/06/2018

Nome da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA NIRE 42205769262

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361687283981522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018

3/3 - C



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2015
CREDENCIAMENTO N.º 02/2015**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 26/2015
Modalidade Credenciamento n.º 02/2015.

O signatário da presente, em nome da proponente SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 02/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 05 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18
Assinatura

mauro sfair

AD

G *R* *P* *R*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2015



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Irineópolis, 05 de julho de 2018.

Mourno Sfair

SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

CNPJ 30.811.149/0001-11

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.811.149/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/06/2018	
NOME EMPRESARIAL SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO COM DE VILA NOVA DO TIMBO	NÚMERO S/N COMPLEMENTO
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9672-7681 / (47) 9967-9076
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2018 às 15:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). [Atualize sua página](#)

Preparar Página para Impressão

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 10
 Comissão Permanente de Licitação

Alvará de Licença

Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, a **SEAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**

Endereço: Localidade **WILA NOVA DO TIMBO nº SIN, ZONA RURAL**, neste Município, o presente **ALVARÁ** dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade	Princ.	Descrição
161099	Sim	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4313400	Não	Obras de terraplenagem
4930201	Não	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Não	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

irineópolis (SC), 10 de Julho de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/07/18

Inscrição Municipal

Validade

Início da Atividade

1994

28/02/2019

03/07/2018

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

PREFEITO MUNICIPAL

Bernadete Schuster Longo
 Secretária da Fazenda

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/07/18

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>11</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA**
CNPJ: 30.811.149/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:30 do dia 05/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2019.
Código de controle da certidão: 6D44.7E41.2E39.5529
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.811.149/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140062485925
Data de emissão: 05/07/2018 15:08:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/09/2018 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/07/2018 15:08:02



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - CNPJ 30.811.149/0001-11

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/07/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1391 Atividades de apoio à agricul	Localidade - VILA NOVA DO TIMBO	S/N		
5954	Localidade - VILA NOVA DO TIMBO	S/N		

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

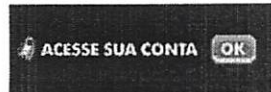
Data: 10/08/18

Assinatura

Handwritten initials and marks: G, R, P, Q, J, and a star.

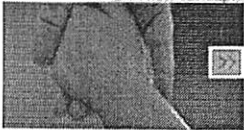
Irineópolis(SC), 10 de Julho de 2018.

REINALDO STASIAK



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO CUIDADORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30811149/0001-11

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

55

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

Handwritten signatures and initials: J, K, R, J

DECLARAÇÃO



SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, estabelecido em Vila Nova do Timbó - Interior – Irineópolis – SC, inscrita no CNPJ 30.811.149/0001-11, para comprovação dos requisitos previstos no **inciso II do Art. 148 Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005**, DECLARA sob as penas da lei, de que não possui empregados. Apresentando em anexo a Situação de regularidade do empregador extraído do Site da Caixa Econômica Federal. Comprovando que não possui cadastro de empregador na Caixa Econômica.

Irineópolis/SC, 05 de junho de 2018.

mauro Blasi

SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

CNPJ 30.811.149/0001-11

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

AB
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



05/07/2018

7672582

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5471879

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 04/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, portador do CNPJ: 30.811.149/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

Porto Uniao, quinta-feira, 5 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

PEDIDO Nº:

7672582



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials (e.g., J, R, Q, G).

Empresa: SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
CNPJ: 30.811.149/0001-11
Insc. Junta Comercial: 42205769262 **Data:** 28/06/2018
Endereço: Comunidade de Vila Nova do Timbó sn - Zona Rural, IRINEOPOLIS/SC, CEP 89440-

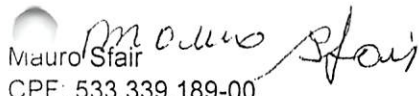
Folha:




BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	550.000,00d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	550.000,00d
3	1.1.1	DISPONIVEL	550.000,00d
4	1.1.1.01	CAIXA	550.000,00d
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	550.000,00d
149	2	PASSIVO	550.000,00c
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.000,00c
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	550.000,00c
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00c
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	550.000,00c

Irineópolis SC, 28 de Junho de 2018.



 Mauro Sfair
 CPF: 533.339.189-00
 Socio Administrador


 Andressa Mara Fronczak Kersch
 Contadora
 Reg. No CRC SC - sob nº 029741/O-7
 CPF: 043.020.539-25.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2018 SOB Nº: 20188733477
 Protocolo: 18/873347-7, DE 11/07/2018

Empresa: 42 2 0576926 2
 SFAIR ESCAVAÇÕES E
 TERRAPLENAGENS LTDA


 HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL

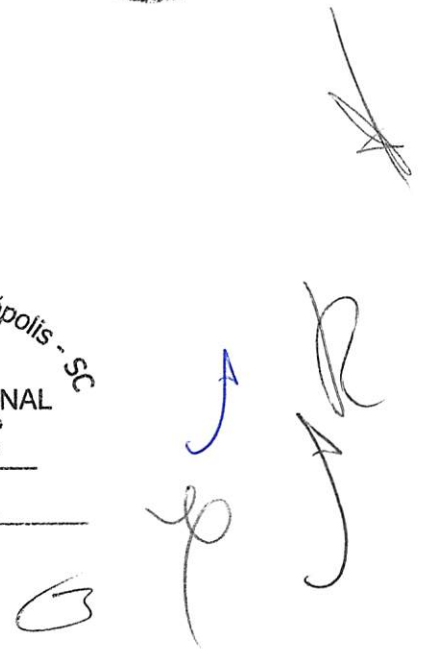


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 10/08/18

 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 10/07/18

 Assinatura





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, sociedade empresaria, com sede e foro na cidade de Irineópolis/SC, Comunidade de Vila Nova do Timbó sn – Zona Rural; tendo como objeto social atividade de apoio a agricultura; obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos municipal; inscrito CNPJ: 30.811.149/0001-11, sob NIRE nº 42205769262, com início das atividades em 28/06/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.2) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.4) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.5) Impostos Federais: Empresa está no Simples Nacional e contabiliza pelo regime competência.
- 3.6) A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 550.000,00, dividido em 550.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, sendo:

1. MAURO SFAIR: 275.000 quotas no valor de R\$ 1,00 totalizando R\$ 275.000,00
2. UADI SFAIR: 275.000 quotas no valor de R\$ 1,00 totalizando R\$ 275.000,00

Irineópolis SC, 28 de Junho de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Mauro Sfair
CPF 533.339.189-00
Socio Administrador

Assinatura

Andressa Mara Fronczak Kerscher
Contadora
Reg. No CRC – SC 029741/O-7
CPF 043.020.539-25

Prefeitura Municipal de Irineópolis



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2018 SOB Nº: 20188733477
Protocolo: 18/873347-7. DE 11/07/2018

CONFERE COM ORIGINAL

Empresa: 42 2 0576926 2
SFAIR ESCAVAÇÕES E
TERRAPLENAGENS LTDA

Data: 10/07/18

Assinatura

HENRY GOY PÉTRY NETO
SECRETÁRIO GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.811.149/0001-11

Certidão nº: 153560365/2018

Expedição: 10/07/2018, às 11:33:23

Validade: 05/01/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.811.149/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

Dúvidas e sugestões: cmr@tst.jus.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2015
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS

SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, inscrita no Cnpj nº 30.811.149/0001-11, sediada na Comunidade de Vila Nova do Timbó s/n – zona rural de Irineópolis SC, estado de Santa Catarina; Declaro para fins de serviços do tipo hora/máquina, destinados ao atendimento de programas municipais dentre os quais o programa porteira adentro, manutenção e recuperação de estradas municipais, conforme especificações descritas no decreto nº 2.762, de 12 de fevereiro de 2015, promovido por esta Prefeitura Municipal, que a empresa tem disponibilidade dos equipamentos/veículos para os serviços acima citados, conforme documentos em anexo.

E, por ser verdade, passo o presente e assino.

Irineópolis SC, 05 de Julho de 2018.

Maurício Bfoi
SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
CNPJ: 30.811.149/0001-11

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10.08.18
[Assinatura]
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

PEDIDO Nº 516/66/2001

2ª Via - Comprador

COMPRADOR MAURO SFAIR E OUTROS
 ENDEREÇO VILA NOVA TIMBO CIDADE IRINEÓPOLIS CEP _____
 ESTADO SANTA CATARINA CX. POSTAL _____ FONE 625 1214 FAX _____
 CGC(MF) 533 339 189-00 INSCR. EST. _____ CPF _____

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
Comissão Permanente de Licitação

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS ESPECIFICAÇÃO (Especie, marca, tipo, modelo)	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	UMA	1670 ESCAVADEIRA USADA MARCA CASE MODELO 580H ANO 1994 REVISADA. PINTADA DOIS PNEUS TRASEIROS RECAPADOS. DOIS ESTEPIES USADOS DIANT. SISTEMA NOVA PROFERON DO CARTER.		
			CONFERE COM ORIGINAL Data: <u>10/08/18</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	
-		PREÇO DO EQUIPAMENTO	R\$ 50.000,00	50000,00

NORMAS DE GARANTIA DO(S) EQUIPAMENTO(S) CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO CERTIFICADO DO FABRICANTE TOTAL R\$ 50.000,00

LOCAL DE ENTREGA PATIO J.M.E LOCAL DE OPERAÇÃO INICIAL IRINEÓPOLIS
 PRAZO APROXIMADO DE ENTREGA 7 a 10 DIAS APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DRENAGEM
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A SEREM CONFIRMADAS PELA EMPRESA VENDEDORA
 ENTRADA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO
 SAÍDA R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DIVIDIDO EM 06 (SEIS) PARCELAS FIXAS IGUAIS DE R\$ 3.691,00 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTOS 30 DIAS APÓS FATURAMENTO
 BANCO COM OS QUAIS O CLIENTE OPERA BANCO DO BRASIL
 INSTRUÇÕES ESPECIAIS ESTE PEDIDO FICARA CONSOLIDADO APÓS APROVAÇÃO DO CADASTRO E CONFIRMAÇÃO DO CLIENTE

CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA CONTRATADA

- O presente pedido está sujeito a confirmação pela empresa vendedora;
- Este pedido não poderá ser cancelado sem a anuência prévia da empresa vendedora;
- Os preços constantes deste pedido, estão sujeitos a alteração sem prévio aviso prevalecendo sempre os preços correntes na data da conclusão do financiamento e/ou da entrega da documentação completa que permitir o faturamento imediato e em caso de financiamento pela Finame, correrão por conta e risco do comprador, as despesas financeiras eventualmente cobradas pelo fabricante, em decorrência do atraso verificado na liberação do valor financiado pela Finame ou Agente Financeiro;
- A entrega da mercadoria fica condicionada à disponibilidade do estoque da empresa vendedora e/ou da conclusão da operação de financiamento. A empresa vendedora não assume qualquer responsabilidade por demora ou concorrências de força maior;
- A mercadoria viaja por conta e risco do comprador.

Aprovado em _____

CURITIBA
SAIR SFAIR
Representante de Vendas

02 de Agosto de 2001

Mauro Sfair
Comprador
Emerson Henri Pires

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PESSOA FÍSICA

AVALISTA FINANCIADO

NOME: MAURO SFAIN CPF: 533.339.189-00
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: VILA NOVA TIMBO
 CIDADE: IRINEÓPOLIS BAIRRO: _____ ESTADO: SC FONE: 625 1214 R2
 ESTADO CIVIL: CASADO REGIME DE CASAMENTO: COMUNHA Nº DE DEPENDENTES: 3
 DATA DE NASCIMENTO: 30/09/62 NACIONALIDADE: BRASILEIRO NATURALIDADE: SC
 FILIAÇÃO: MODESTO SFAIN OLANDA CATA PAN SFAIN
 IDENTIDADE Nº: 1331723 TIPO: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: 14-09-1980
 PROFISSÃO: _____ EMPREGADOR: _____
 ENDEREÇO PROFISSIONAL: _____
 CIDADE: _____ BAIRRO: _____ ESTADO: _____ FONE: _____
 DATA DE ADMISSÃO: _____ FUNÇÃO: _____ DESDE: _____
 CÔNJUGUE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 PROFISSÃO: _____ EMPREGADOR: _____ DESDE: _____
 FUNÇÃO: _____ END. PROFISSIONAL: _____

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 202
 Comissão Permanente de Licitação

RENDA MENSAL: (ANEXAR COMPROVANTE DE RENDA)
R\$ 1800,00.

RELAÇÃO DE BENS (ANEXAR RELAÇÃO ADICIONAL SE O ESPAÇO NÃO FOR SUFICIENTE)

IMOVEIS	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO			VALOR ATUAL
		<u>SITIO</u> <u>240 000 m²</u>	<u>IRINEÓPOLIS</u>		
MÁQUINAS / EQUIP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ANO	MODELO	VALOR ATUAL
	Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC CONFERE COM ORIGINAL Data: <u>10/08/18</u> <u>AB</u>				
OUTROS	ESPECIFICAÇÃO - (INCLUSIVE PARTICIPAÇÕES) Assinatura				VALOR ATUAL


[Handwritten signatures and initials on the right margin]

BENS ONERADOS E DÍVIDAS EXISTENTES

FINALIDADE	CREDOR	AGÊNCIA	PRESTAÇÃO	TOTAL	A PAGAR

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE.
 LOCAL E DATA: CFBA 02.08.01 ASSINATURA: mauro Sfaín

RPT. LÍBREMOS DE TERRAPLANAGEM JDA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI		Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

TERRAPLANAGEM JDA LTDA ME RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1638 - SALA 01 - CENTRO, Rodeio, SC - CEP: 89136000 - Fone/Fax: 4799692045	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4218 0500 2851 0200 0109 5500 1000 0000 2612 0000 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180058460314 - 03/05/2018 14:15:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253973007	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.285.102/0001-09
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MAURO SFAIR		533.339.189-00	03/05/2018
ENDEREÇO VILA NOVA DO TIMBÓ, 000 -	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA DO TIMBÓ	CEP 89440-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/05/2018
MUNICÍPIO Irineópolis	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:15

FATURA
OUTROS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 215.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC160LC-8, USADA, NACIONAL, ANO/MOD. 2014, KOMATSU, AMARELA, DIESEL, 121HP Nº36500743	84295219	0400	5551	UN	1,0000	215.000,0000	215.000,00			0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 10/08/18
 Assinatura

Handwritten signatures and initials:
 P, R, J, P

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 418	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. VERSÃO STANDARD DO FABRICANTE SÉRIE: B30129 CHASSI/PIN: KM7PC114TEBB3012	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DENATRAN

DETRAN - SC Nº 013161210629
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

SC Nº 013161210629 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 1 COT. RENAVAM 993906559 RENAVAM 993906559 EXERCÍCIO 2016

PLACA 613.293.479-00

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VEICULO: CAR/CAMINHÃO/BOFONTE/VEICULO TRATOR
COMBUSTIVEL: DIESEL

PLACA ANTE: 613.293.479-00 PLACA: 613.293.479-00

RENAVAM: 993906559 MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2429

ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP. POT/CIL: 28.00T/286CV CATEGORIA: ALUGUEIRO

COTA UNICA: QUITADO VENC. COTA UNICA: ***** VENC. COTAS: 1º PAGO

FAIXA LIVRA: PARCELAMENTO/COTAS: 2º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$): OF (R\$): PREMIO SOCIAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 3º PAGO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES: PENHOR BANCO DO BRASIL S/A N.º MOL 926

DOCUMENTO DE FORTE OBRIGATORIO NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL: IRINEÓPOLIS/SC Agente: Polícia Civil DATA: Mar. 32 15:53 03/2016

CONTRAN

VIA 1 OFF. CNPJ 613.293.479-00 PLACA MLM4840

RENAVAM 993906559 MARCA/MODELO M. BENZ/ATEGO 2429

ANO FAB 2013 ANO MOD 2013

CAP. POT/CIL 28.00T/286CV CATEGORIA ALUGUEIRO

COTA UNICA QUITADO VENC. COTA UNICA ***** VENC. COTAS 1º PAGO

FAIXA LIVRA PARCELAMENTO/COTAS 2º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO SOCIAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 3º PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 24
Comissão Permanente de Licitação

PK

B

↑

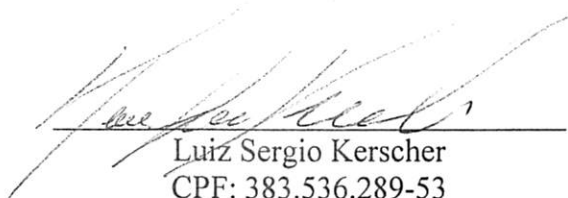
↑

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.811.149/0001-11, sediada na Comunidade de Vila Nova do Timbó s/n – zona rural de Irineópolis SC, estado de Santa Catarina, prestou serviços de terraplenagem a empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, CNPJ nº 09.124.920/0001-96, no terreno situado ao fim da Rua Santa Catarina s/n - Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irineópolis SC, 05 de Julho de 2018.


Luiz Sergio Kersch
CPF: 383.536.289-53
CNPJ: 09.124.920/0001-96

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18

Assinatura



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2015
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2015



SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, inscrita no Cnpj nº 30.811.149/0001-11, sediada na Comunidade de Vila Nova do Timbó s/n – zona rural de Irineópolis SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MAURO SFAIR portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1331723 SSP SC CPF n.º 533.339.189-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ✓

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Irineópolis SC, 05 de Julho de 2018.

mauro Sfair
Sfair Escavações e Terraplenagens Ltda

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18
[Signature]
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA N.º. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO
SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 28
Comissão Permanente de Licitação

↪

0

↪

↪

↪

↪

↪

Handwritten marks at the top of the page, including a horizontal line and several small, illegible scribbles.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' with an arrow pointing to the right.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol.

Handwritten marks at the bottom left, including a stylized letter 'A' and a similar symbol.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol at the bottom right.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2015 - OU

Processo Administrativo: 27/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 18/05/2015

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MÁQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Agosto de 2018, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2015, Licitação nº. 2/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 26/2015 - Credenciamento nº 02/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Cristiano Back e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 224/2018, para análise dos documentos da empresa SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelo proponente SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA, foi verificado que o mesmo enviou o documento constante do item 2, subitem 2.2.3, alínea "b", Balanço Patrimonial faltando o termo de abertura e encerramento, e o documento do item 2, subitem 2.2.4, alínea "a" declaração de disponibilidade do equipamento/veículo sem autenticação. Sendo assim, a Comissão abre prazo para a proponente apresentar os documentos faltantes ou em desacordo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 3 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 30
 Comissão Permanente de Licitação

RECEBEMOS DE TERRAPLANAGEM JDA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.026

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRAPLANAGEM JDA LTDA ME


RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1638 - SALA 01 - CENTRO, Rodeio, SC - CEP: 89136000 - Fone/Fax: 4799692045

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.026
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4218 0500 2851 0200 0109 5500 1000 0000 2612 0000 0606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253973007

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ 00.285.102/0001-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342180058460314 - 03/05/2018 14:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
MAURO SFAIR

ENDEREÇO
VILA NOVA DO TIMBÓ, 000 -

MUNICÍPIO
Irineópolis

CNPJ/CPF
533.339.189-00

DATA DA EMISSÃO
03/05/2018

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA DO TIMBÓ

CEP
89440-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
03/05/2018

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
14:15

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	215.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	215.000,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CODIGO AN17

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	ESC AVADEIRA HIDRAULICA PCT60LC-8, USADA, NACIONAL, ANO/MOD 2014, KOMATSU AMARELA, DIESEL, 12HP N°36560743	84295219	0400	5551	UN	1,0000	215.000,0000	215.000,00			0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 10/08/18
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 09/08/18
 Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
418

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN


VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME DE EMI OPTANTE PELA SIMPLES NACIONAL, NÃO SE ENQUADRA NA REGIÃO FISCAL DE LÍD. PARADO STANDA ROL DO BARRO DO RIO BRANCO, RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1638 - SALA 01 - CENTRO, RODEIO, SC.

RESERVADO AO FISCO



03/05/2018 - BANCO DO BRASIL 14:46:54
254912440 0354

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MAURO SFAIR
AGENCIA: 2143-1 CONTA: 50.812-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2018
NR. DOCUMENTO 12.549.000.092.809

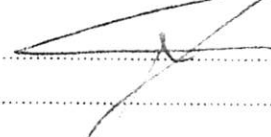
FAVORECIDO:
CLIENTE: TERRAPLANAGEM JDA LTDA
AGENCIA: 2549-6 CONTA: 92.809-7

VALOR TOTAL: 110.000,00

NR. AUTENTICACAO 9.082.096.B04.E3E.4E1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RECIBO Nº VALOR 215.000,00

Recebi (emos) de MAURO SFAIR
a quantia de DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS -
//
Correspondente a VENDA / COMPRA DE ESCAVADEIRA
PC 160LH HIDRAULICA - 2014 - USADA - KOMATSU
e para clareza firmo (amos) o presente.
RUDEIO 03 de MAIO de 2018
Assinatura 
Nome _____ CPF / RG _____
Endereço _____

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL


Data: 10/08/18

Assinatura 

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/08/18

Assinatura 



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 39
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC
Nº 013161210629
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 993906559 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME: **UADI SPAIR**

CPF/CNPJ: 613.293.479-00 PLACA: MLM4340

PLACA ANT./AT: NFISCAL/ 9BM958094DB929377 CHASSI: CAR/CAMINHÃO/ROLLON/O 2 COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/ATLGO 2429 ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CL: 25.00T/256CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: VERMELHA

VENC. COTA ÚNICA: 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO

FAIXA LPVA: PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO PAGO

OBSERVAÇÕES: PENHOR BANCO DO BRASIL S/A N MOT: 926 99401677558/3 FIJO TELEFONIA

AGENTE: **Marcia K. Schmitz**
Agente da Polícia Civil
Mair: 322.1559 03/2017

LOCAL: IRINEOPOLIS/SC DATA: 09/08/2018

EXPEDIDOR: 030161210629

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013161210629 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO: 2016 17/03/2017

VIA 1 613.293.479-00 CPF/CNPJ PLACA: MLM4340

RENAVAM: 993906559 MARCA/MODELO: M. BENZ/ATLGO 2429

ANO FAB: 2013 CALIBRE: 40 RF CHASSI: 9BM958094DB929377

PRÊMIO TARIFÁRIO: FAS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO (R\$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/08/18
Assinatura

Handwritten signatures and initials:
P
R
A
e
A

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/06/2018 a 28/06/2018.

Nome da Empresa....: SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: Colônia COMUNIDADE DE VILA NOVA DO TIMBÓ, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: ZONA RURAL

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 30.811.149/0001-11

Inscrição Estadual.: 25.872.892-2

Registro na junta...: 42205769262 Data registro: 28/06/2018

Inscrição Municipal: 1994

IRINEOPOLIS, 28/06/2018

MAURO SFAIR
ADMINISTRADOR
CPF: 533.339.189-00

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
CPF: 816.946.959-72

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/08/18

Assinatura



P
R
J
A

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/06/2018 a 28/06/2018.

3



Nome da Empresa....: SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: Colônia COMUNIDADE DE VILA NOVA DO TIMBÓ, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: ZONA RURAL

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 30.811.149/0001-11

Inscrição Estadual.: 25.872.892-2

Registro na junta...: 42205769262 Data registro: 28/06/2018

Inscrição Municipal: 1994

IRINEOPOLIS, 28/06/2018

MAURO SFAIR
ADMINISTRADOR
CPF: 533.339.189-00

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
CPF: 816.946.959-72

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/08/18
Assinatura

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P', 'R', 'J', and 'A' with arrows pointing to the right.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 71/2018 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MÁQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 26/2015 - Credenciamento nº 02/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin - Secretária, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Cristiano Back; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, designados pela Portaria Nº 224/2018, para análise dos documentos de empresa interessada em participar do presente processo. A empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, entregou os documentos restantes de acordo com o solicitado na ata nº 70/2018. Após recebimento e análise dos documentos encaminhados, foi verificado que o mesmo os enviou de acordo com o solicitado no item 2, do edital, com isso abrindo novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Irineópolis, 10 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

- Presidente da Comissão de Licitação

ANDRESSA BENDLIN

- SECRETÁRIA

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

- MEMBRO

REINALDO STASIAK

- MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER

XXXXXX

- MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND

- MEMBRO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo Adm. nº: 47/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pcto. / Reajuste:
Pr. de Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA DA AGRICULTURA - RUA PARANA, 200
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
86	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
117	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
130	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
Total previsto:				6,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1920,000	HM	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1) (01-01-22925)	200,0000	384.000,00
2	1920,000	HM	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2) (01-01-22926)	200,0000	384.000,00
3	1920,000	HM	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1) (01-01-22930)	100,0000	192.000,00

Irineópolis, 13 de Agosto de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1920,000	HM	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2) (01-01-22931)	100,0000	192.000,00
5	1920,000	HM	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01) (01-01-22934)	115,0000	220.800,00
6	1920,000	HM	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02) (01-01-22935)	115,0000	220.800,00
Total Geral ----->				830,0000	1.593.600,00

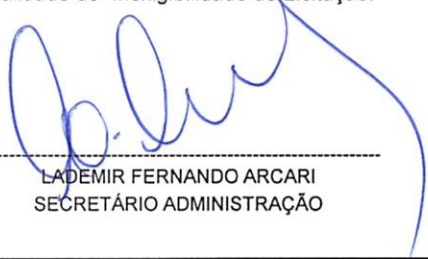
Irineópolis, 13 de Agosto de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 47/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Irineópolis, 13 de Agosto de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:



01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 47/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA AGRICULTURA
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
86	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
117	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
130	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 256 - Recursos Transferências do Estado	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
Total Previsto :				6,00

Irineópolis, 13 de Agosto de 2018.

FERNANDO ARCARI
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 47/2018
Data do Processo Adm.: 13/08/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	13.706,00	1,00
86	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	10.001,00	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	173.962,50	1,00
117	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	9.600,75	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	286.910,37	1,00
130	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	10.001,00	1,00
					Total Previsto:	6,00

					Total Geral:	6,00
--	--	--	--	--	--------------	------

Irineópolis, Em 13.08.18

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 224/2018, de 10 de Julho de 2018.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretário:

Andressa Bendlin

Membros:

Cassiana Laís Brand Rodrigues
Cristiano Back
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2018, ficando revogada a Portaria n.º 145/2018 de 23/04/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 10 de Julho de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>41</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sítio a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verze sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no mural Publico Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


ESCAR EUGENIO GROSSEL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

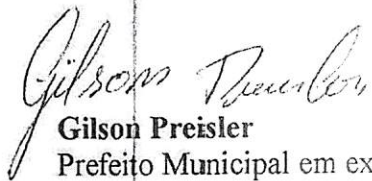
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

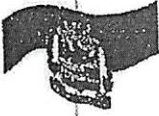
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 44
A
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 47/2018
Número Processo / Ano: 47/2018
Data do Processo: 13/08/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	13.706,00	1,00
86	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	10.001,00	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	173.962,50	1,00
117	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	9.600,75	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	286.910,37	1,00
130	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	10.001,00	1,00
					Total Previsto:	6,00

					Total Geral:	6,00
--	--	--	--	--	--------------	------

Irineópolis, Em 13.08.18

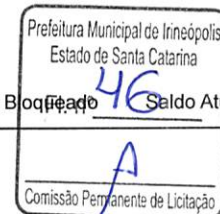
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

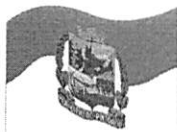
Exercício de 2018

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ.	1.004	Atendimento a Programas de Agricultura.				
84	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	13.701,00
85	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
86	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	23.701,00
					Total da Unidade:	23.701,00
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos.				
114	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	173.844,50
115	3.3.90.00.00.00.00.00	0203 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.720,00
116	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
117	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	9.599,75
					Total do Projeto/Atividade:	187.164,25
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
128	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	286.910,37
129	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
130	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	296.910,37
					Total da Unidade:	484.074,62
					Total do Órgão:	507.775,62
					Total Geral:	507.775,62



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 47
A
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015. A empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, se compromete para os serviços aos quais se credenciou, incluindo operador e/ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou Agricultura, e também junto ao Programa “Porteira Adentro”, conforme Lei Municipal nº. 1700/2013, aos agricultores cadastrados, conforme artigo 3º:

I – Terraplanagem;

II – Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais;

III – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixe e açudes para captação de água;

IV – realização de drenagem;

V – Fornecimento de brita, lascão e cascalho;

VI – Transporte de cascalho e brita;

VII – Transporte de calcário e outros insumos, para fins de programa oficial de correção de solo;

VIII – Valetamento;

IX – Construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e obedecida os limites orçamentários.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Paragrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, dar-se-á pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 13 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria n° 224/2018

ANDRESSA BENDLIN

Secretária da Comissão de Licitação


MEMBRO
Reinaldo Stasiak


MEMBRO
Cassiana Lais Brand

MEMBRO
Cristiano Back


MEMBRO
Rosani Rodrigues da Silva Mischka



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, e amparado no Decreto nº 2762/2015 e a Lei Municipal nº. 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 26/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora maquina, especialmente para locação de máquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto nº 2762/2015.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 224/2018

ANDRESSA BENDLIN

Secretária da Comissão de Licitação


MEMBRO
Reinaldo Stastak


MEMBRO
Cassiana Lais Brand

MEMBRO
Cristiano Back


MEMBRO
Rosani Rodrigues da Silva Mischka



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO N.º 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA para prestar serviços de hora maquina especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto n.º 2762/2015. A empresa se compromete para os serviços ao qual se credenciou incluindo operador ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou Agricultura, e também junto ao Programa “Porteira Adentro”, conforme Lei Municipal n.º 1700/2013. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA o segundo a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório n.º 26/2015 – Credenciamento n.º 02/2015.

Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Infraestrutura ou Agricultura, informando a quantidade de horas trabalhadas e os locais onde os serviços foram prestados.

Cumpra-se.

Irineópolis, 13 de agosto de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROCESSO Nº 47/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na localidade de Vila Nova do Timbó, Zona Rural, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.811.149/0001-11, neste ato representada pelo senhor Mauro Sfair, portador do CPF nº 533.339.189-00, e RG nº 1331723, doravante designado(a) simplesmente “CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, Lei Municipal nº 1700/2013, Decreto Municipal nº 2.762/2015, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 26/2015, modalidade Credenciamento nº 02/2015, e Processo Licitatório nº 47/2018, Inexigibilidade nº 13/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando os serviços de hora/máquina, conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo: A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor da hora R\$	Valor total máximo R\$
01	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	200,00	384.000,00
02	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	200,00	384.000,00
05	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano	100,00	192.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



				de fabricação (caminhão 1)		
06	160hs	12	Hora/ Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	100,00	192.000,00
07	160hs	12	Hora/ Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)	115,00	220.800,00
08	160hs	12	Hora/ Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	115,00	220.800,00

Parágrafo Terceiro: Os serviços contratados incluem, por conta da contratada o operador e/ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, máquinas ou equipamentos.

Parágrafo Quarto: Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorização da Secretaria da Infraestrutura. E também junto ao Programa “Porteira Adentro”, de acordo com Lei Municipal nº. 1700/2013, artigo 3º, aos agricultores cadastrados, conforme solicitação do proprietário e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou pela Secretaria da Agricultura:

- I – Terraplanagem;
- II – Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais;
- III – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixe e açudes para captação de água;
- IV – realização de drenagem;
- V – Fornecimento de brita, lascão e cascalho;
- VI – Transporte de cascalho e brita;
- VII – Transporte de calcário e outros insumos, para fins de programa oficial de correção de solo;
- VIII – Valetamento;
- IX – Construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Agricultura e obedecida os limites orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, a empresa receberá conforme a prestação dos serviços realizados, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura ou da Secretaria da Agricultura.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento nº 02/2015 e Inexigibilidade nº 13/2018, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

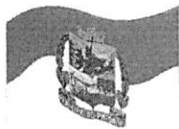
CLÁUSULA NONA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 54
Comissão Permanente de Licitação

- 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Atendimento a Programas de Agricultura - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Atendimento a Programas de Agricultura - Aplicações Diretas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Juliano Pozzi Pereira

Contratante

Testemunhas

Contratada/o

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 55
A
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018.

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo Licitatório nº. 47/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor da hora R\$	Valor total máximo R\$
01	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	200,00	384.000,00
02	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	200,00	384.000,00
05	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	100,00	192.000,00
06	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	100,00	192.000,00
07	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)	115,00	220.800,00
08	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	115,00	220.800,00

Por força do disposto no art. 38, VI da lei nº 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação nº. 47/2018, instruído com os seguintes documentos:

- 1 – Caracterização da Situação, Descrição do Objeto e Justificativa de Inexigibilidade;
- 2 – Razão da Escolha;
- 3 – Fundamento Legal da Contratação;
- 4 – Justificativa de preço;
- 5 – Documentação apresentada pela empresa.

Pretende a Administração contratar empresa para prestação de serviços de hora maquina, especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto nº 2762/2015.

O caso “in” concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 25 caput da Lei nº 8666/93 que dispõe sobre hipótese de inexigibilidade de licitação em caso de inviabilidade de competição.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 25, caput, art. 26; art. 38 e SS.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações. Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação; Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho; Certidão negativa de Falência ou Concordata; Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal; Declaração de disponibilidade do equipamento/veículo, devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo). Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe; Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.


Ana Maria Onevetch
Advogada - OAB/SC 45.815A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2018 - IL

Processo Administrativo: 47/2018
Processo de Licitação: 47/2018
Data do Processo: 13/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2018



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 224/2018, de 01/08/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2018-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

Irineópolis, 15 de Agosto de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.920,000	HM	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1) (01-01-22925)
2	1.920,000	HM	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2) (01-01-22926)
3	1.920,000	HM	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1) (01-01-22930)
4	1.920,000	HM	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2) (01-01-22931)
5	1.920,000	HM	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01) (01-01-22934)
6	1.920,000	HM	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02) (01-01-22935)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 15 / 08 / 18 até às 17:00 horas do dia 15 / 11 / 18.

Irineópolis, 15 de Agosto de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 47/2018 Licitação: 13/2018 - IL Data do Processo: 13/08/2018

1	DOM/SC	15/08/2018	Edital/Justificativa
2	IMPRESA NACIONAL	15/08/2018	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	15/08/2018	Edital/Justificativa
4	SITE MUNICIPIO	15/08/2018	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	15/08/2018	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUASSU	15/08/2018	Edital/Justificativa

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 60
A
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e amparado no Decreto nº 2762/2015 e a Lei Municipal nº. 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora máquina, especialmente para locação de máquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto nº 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 224/2018

285, P3

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º. 8.666/93, e amparado no Decreto n.º 2762/2015 e a Lei Municipal n.º. 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação n.º. 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora máquina, especialmente para locação de máquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto n.º 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 224/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2501/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 62

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1390/2018
Data da Compra: 13/08/2018
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2923)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

o: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015. PUBLICAÇÃO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018

Observações:

Item.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		285,73	285,73
					Total Geral:	285,73
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	285,73

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Agosto de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 14/8/2018

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 551528/18

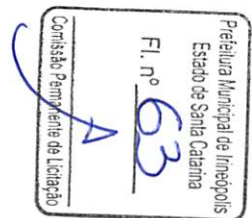
Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		9,22	30,99	285,73

Data da publicação.....: 15/8/2018

Validade da proposta...: 15/8/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018
##TEX ESTADO DE SANTA CATARINA

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e amparado no Decreto nº 2762/2015 e a Lei Municipal nº. 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora maquina, especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veiculos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto nº 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 13 de agosto de 2018.



264,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, e amparado no Decreto n.º 2762/2015 e a Lei Municipal n.º 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação n.º 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora maquina, especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto n.º 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 13 de agosto de 2018.



Linhas: 26
Tamanho: 8 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 264,32



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 67
A
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

- Data de envio:** 14/08/2018 09:50:04
- Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis
- Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA
- Ofício:** 4917625
- Data prevista de publicação:** 15/08/2018
- Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3
- Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10994123	INEXIGIBILIDADE Nº 13-2018 - HORA MAQUINA SFAIR.rtf	86fd58d3c16027aa6d3a6fae9069e72c	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2498/2018

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1387/2018
Data da Compra: 13/08/2018
Nr. Contrato:

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 68
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2920)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

o: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015. PUBLICAÇÃO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		264,32	264,32
					Total Geral:	264,32
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	264,32

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Agosto de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º. 8.666/93, e amparado no Decreto n.º 2762/2015 e a Lei Municipal n.º. 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação n.º. 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de hora maquina, especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto n.º 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 224/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO N.º 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.** A empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, se compromete para os serviços aos quais se credenciou, incluindo operador e/ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou Agricultura, e também junto ao Programa "Porteira Adentro", conforme Lei Municipal n.º 1700/2013, aos agricultores cadastrados, conforme artigo 3º:

- I – Terraplanagem;
- II – Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais;
- III – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixe e açudes para captação de água;
- IV – realização de drenagem;
- V – Fornecimento de brita, lascão e cascalho;
- VI – Transporte de cascalho e brita;
- VII – Transporte de calcário e outros insumos, para fins de programa oficial de correção de solo;
- VIII – Valetamento;
- IX – Construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e obedecida os limites orçamentários.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25. *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, dar-se-á pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 13 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 224/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2018
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL



Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO N° 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n°. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA para prestar serviços de hora maquina especialmente para locação de maquinas, equipamentos e veículos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, em conformidade com o Decreto n° 2762/2015. A empresa se compromete para os serviços ao qual se credenciou incluindo operador ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou Agricultura, e também junto ao Programa “Porteira Adentro”, conforme Lei Municipal n°. 1700/2013. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA o segundo a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório n° 26/2015 – Credenciamento n° 02/2015. Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Infraestrutura ou Agricultura, informando a quantidade de horas trabalhadas e os locais onde os serviços foram prestados. Cumpra-se. Irineópolis, 13 de agosto de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1714571



Informações do ato

Nº1714571

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1714571\)](/site/?r=ato/update&id=1714571)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador *Nenhuma mensagem*

Nome Prefeitura municipal de Irineópolis

Usuário Andressa Bendlin

Situação Novo

Data de Cadastro 14/08/2018 09:53:29

Data de Atualização 14/08/2018 09:53:38

Data de Publicação 15/08/2018

Categoria Licitações

Título PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018 - DECLARAÇÃO

Arquivo Fonte [1534251218_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair_declarao.doc](#)

do Ato https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1534251218_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair

Conteúdo ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e amparado no Decreto nº 2762/2015 e a Municipal nº 1.700/2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 26/2015, declarou a inexigibilidade de licitação a contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA conforme documentação consta autos, com o objetivo de prestar serviços de hora máquina, especialmente para locação de máquinas, equipamentos, para prestarem serviços no Município, principalmente destinados ao atendimento de programas municipais, para conformidade com o Decreto nº 2762/2015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 224/2018

<

Apoio:



<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 86070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>13</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1714572



Informações do ato N°1714572

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1714572\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador Nenhuma mensagem

Nome Prefeitura municipal de Irineópolis

Usuário Andressa Bendlin

Situação Nova

Data de Cadastro 14/08/2018 09:53:58

Data de Atualização 14/08/2018 09:54:03

Data de Publicação 15/08/2018

Categoria Licitações

Título PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2018 - JUSTIFICATIVA

Arquivo Fonte do Ato [1534251243_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair_justificativa.doc](#)

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1534251243_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair

Conteúdo ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIF ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, E AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS DECRETO N° 2 762 DE FEVEREIRO DE 2015. A empresa SFAIF ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, compromete para os serviços aos quais se credenciou, incluindo operador e/ou motorista, combustível e manuten veículos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e também junto ao Programa "Porteira Adentro", conforme Lei Municipal n°. 1700/2013, aos agricultor cadastrados, conforme artigo 3º.

I – Terraplanagem;

II – Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais;

III – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixe e açudes para captação de água;

IV – realização de drenagem;



Apoio



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1207 - CEP: 89070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo - (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico - (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br





Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1714575



Informações do ato

Nº1714575

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1714575\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador *Nenhuma mensagem*

Nome Prefeitura municipal de Irineópolis

Usuario Andressa Bendlin

Situação Novo

Data de Cadastro 14/08/2018 09:55:28

Data de Atualização 14/08/2018 09:55:33

Data de Publicação 15/08/2018

Categoria Licitações

Título PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2018 - DESPACHO

Arquivo Fonte [1534251333_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair_despacho.doc](#)

do Ato (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1534251333_inexigibilidade_n_132018_hora_maquina_sfair)

Conteúdo ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015. Aprovo a jus da Comissão Permanente de Licitações constante do processo administrativo em epigrafe, para nos termos do artigo da Lei nº 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA para prestar serviços de hora maquina especialmente para locação de maquinas, eq e veiculos para prestarem serviços no Município principalmente destinados ao atendimento de programas municipais de acordo com o Decreto nº 2762/2015. A empresa se compromete para os serviços ao qual se credenciou ir operador ou motorista, combustível e manutenções dos veiculos, máquinas ou equipamentos. Os serviços prestados para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com a autorização pela Secretaria de Infraestrutura ou Agricultura, e também junto ao Programa "Porteira Adentro", conforme o Programa Municipal nº 1700/2013. O processo em epigrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA o segundo a encaminhar os documentos necessários, de acordo com o solicitado no Processo Licitatório nº 26/2015 – Credenciamento nº 02/2015. Conforme consta dos autos, o valor será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Infraestrutura ou Agricultura.

Apoio



<http://fecam.org.br/>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br





Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Quinta-Feira ↓ 9C
Parcialmente ↑ 20C
Nublado

Sexta-Feira ↓ 7C
Parcialmente ↑ 17C
Nublado



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Multas - Receita e
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Inexigibilidade N.º 13/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 22 / AGO / 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015

EDITAL E AVISOS

16/08/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47-2018 - INEXIGIBILIDADE - HORAMAQUINA - SFAIR [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

16/08/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS

AGENDA

MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO

HINO

FALE COM O PREFEITO

CONCURSOS

IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LICITAÇÕES

PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LICITAÇÕES FINALIZADAS

CONVÊNIOS

FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 17:01
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: ENC: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



Oi ANDressa,

Recebemos sim, já foi publicado.

Em 15/08/2018 11:21, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia

Somente para confirmar se referente ao processo licitatório nº 47/2018 foi recebido

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis

De: Licitação Prefeitura de Irineópolis [<mailto:licita@irineopolis.sc.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 14 de agosto de 2018 10:00
Para: Jornal O Iguassu Administrativo (jornaloiguassu@gmail.com)
Assunto: PUBLICAÇÃO

Bom dia

Segue extrato processo licitatório nº 47/2018 para publicação

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - IL

Processo Administrativo: 47/2018
Processo de Licitação: 47/2018
Data do Processo: 13/08/2018

Folha: 1/1
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 80
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/08/2018
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA (11102)

1	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	HM	1.920,00	0,0000	200,00	384.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	HM	1.920,00	0,0000	200,00	384.000,00
3	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	HM	1.920,00	0,0000	100,00	192.000,00
4	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	HM	1.920,00	0,0000	100,00	192.000,00
5	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)	HM	1.920,00	0,0000	115,00	220.800,00
6	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	HM	1.920,00	0,0000	115,00	220.800,00

Total do Fornecedor: 1.593.600,00

Total Geral: 1.593.600,00

Irineópolis, 22 de Agosto de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/08/2018
e) Data da Adjudicação: 22/08/2018 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

SFAIR ESCAVACOES E TERRAPLENAGENS LTDA (11102)

1 Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	HM	1920	-	200,00	384.000,00
2 Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	HM	1920	-	200,00	384.000,00
3 Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	HM	1920	-	100,00	192.000,00
4 Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	HM	1920	-	100,00	192.000,00
5 Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)	HM	1920	-	115,00	220.800,00
6 Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	HM	1920	-	115,00	220.800,00

Total do Fornecedor: 1.593.600,00

Total Geral: 1.593.600,00

Irineópolis, 22 de Agosto de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2018 - IL

Processo Administrativo: 47/2018
Processo de Licitação: 47/2018
Data do Processo: 13/08/2018

Folha: 2/2

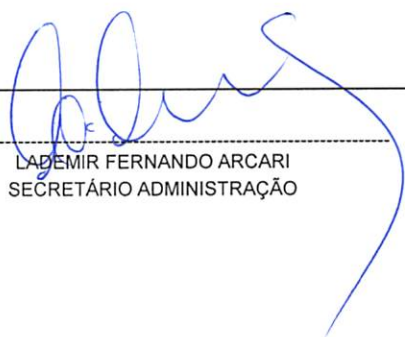
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

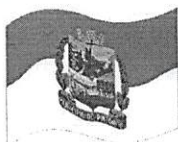


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.3.3.90.00.00.00.00 (84), 1.004.3.3.90.00.00.00.00 (86), 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (114),
2.016.3.3.90.00.00.00.00 (117), 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (128), 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (130)

Irineópolis, 22 de Agosto de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 79/2018
PROCESSO Nº 47/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na localidade de Vila Nova do Timbó, Zona Rural, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.811.149/0001-11, neste ato representada pelo senhor Mauro Sfair, portador do CPF nº 533.339.189-00, e RG nº 1331723, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, Lei Municipal nº 1700/2013, Decreto Municipal nº 2.762/2015, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 26/2015, modalidade Credenciamento nº 02/2015, e Processo Licitatório nº 47/2018, Inexigibilidade nº 13/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando os serviços de hora/máquina, conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO DE 2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo: A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor da hora R\$	Valor total máximo R\$
01	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	200,00	384.000,00
02	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	200,00	384.000,00
05	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	100,00	192.000,00
06	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	100,00	192.000,00
07	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação	115,00	220.800,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 84
Comissão Permanente de Licitação

				(Retro 01)		
08	160hs	12	Hora/ Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	115,00	220.800,00

Parágrafo Terceiro: Os serviços contratados incluem, por conta da contratada o operador e/ou motorista, combustível e manutenções dos veículos, maquinas ou equipamentos.

Parágrafo Quarto: Os serviços prestados serão para a recuperação e manutenção das ruas e estradas deste município, onde se fizer necessário, de acordo com solicitação e autorização da Secretaria da Infraestrutura. E também junto ao Programa "Porteira Adentro", de acordo com Lei Municipal nº. 1700/2013, artigo 3º, aos agricultores cadastrados, conforme solicitação do proprietário e autorizado pela Secretaria de Infraestrutura ou pela Secretaria da Agricultura:

- I – Terraplanagem;
- II – Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais;
- III – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixe e açudes para captação de água;
- IV – realização de drenagem;
- V – Fornecimento de brita, lascão e cascalho;
- VI – Transporte de cascalho e brita;
- VII – Transporte de calcário e outros insumos, para fins de programa oficial de correção de solo;
- VIII – Valetamento;
- IX – Construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Agricultura e obedecida os limites orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, a empresa receberá conforme a prestação dos serviços realizados, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura ou da Secretaria da Agricultura.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 02/2015 e Inexigibilidade n.º 13/2018, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

CLÁUSULA SEXTA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

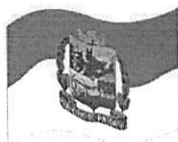
- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 85

Comissão Permanente de Licitação

78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Atendimento a Programas de Agricultura - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Atendimento a Programas de Agricultura - Aplicações Diretas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

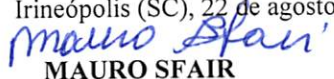
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO
Contratante

Testemunhas

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Irineópolis (SC), 22 de agosto de 2018.

MAURO SFAIR
SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS
LTDA
Contratado

Nome: Cleris Mauro Schafaschek
CPF: 015.613.749-62

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Autorizador:

1. O Autorizante obriga-se a:

- a) organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
- b) entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
- c) informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
- d) acompanhar a execução do evento e o cumprimento das normas do Regimento Interno.

**Cláusula Quinta – Do Termo de Vistoria**

O Cessionário declara ter recebido o espaço cedido em perfeito estado de conservação e compromete-se entregá-lo nas mesmas condições.

Cláusula Sexta – Do Preço Público

Nesta data, o Autorizado apresenta boleto de recolhimento da taxa de limpeza, no valor de R\$ (.....), referente a taxa de limpeza.

Cláusula Sétima – Das Penalidades

Pelo atraso na entrega da dependência cedida, o Autorizado pagará multa correspondente a 100% do valor de uma taxa de limpeza, por dia. Caso o Autorizado não efetue as restaurações, indenização e reposições de bens avariados no Centro de Uso Múltiplo Francisco Rudnicki, desde já fica ciente de estará impedido de contratar seu uso durante os próximos 5 (cinco) anos, além da cobrança dos prejuízos pela via judicial.

Cláusula Oitava – Da Legislação Aplicável

O Autorizado declara conhecer a Lei nº 2.000/2018 de 05/09/2018 - Regimento Interno do Centro de Uso Múltiplo Francisco Rudnicki.

Cláusula Nona – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Porto União (SC) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da Presente Autorização, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Irineópolis (SC), de de 20....

CEDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

JULIANA RONSKA JACUBOVSKI

Diretora de Conselhos.

CESSIONÁRIO**RESPONSÁVEL:**

CNPJ/CPF:

ERRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2018

Publicação Nº 1748767

ERRATA

A Diretora do Departamento de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal da Administração do Município de Irineópolis, pela presente,

ADMITE erro material e RETIFICA a LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2018, publicada no DOM/SC, em 17/08/2018, Edição nº 2605, pg. 327, para que,

Onde se lê:

...LEI MUNICIPAL Nº 039/76... Leia-se:

... LEI MUNICIPAL Nº 039/64... Irineópolis, 17 de Setembro de 2018.

IVETE CARDOSO FRONCZAK

Diretora do Departamento de Serviços Gerais.

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2018

Publicação Nº 1748839

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 79/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SFAIR ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MAQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762 DE FEVEREIRO

DE 2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

Valor total:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor da hora R\$	Valor total máximo R\$
01	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 1)	200,00	384.000,00
02	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (maquina 2)	200,00	384.000,00
05	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 1)	100,00	192.000,00
06	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de caminhão basculante com peso para no mínimo de 15 toneladas com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (caminhão 2)	100,00	192.000,00
07	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 01)	115,00	220.800,00
08	160hs	12	Hora/Maquina	Serviços de retroescavadeira com peso mínimo de 8 toneladas, com operador e manutenção, sem limite de ano de fabricação (Retro 02)	115,00	220.800,00

Validade: 22.08.2018 a 21.08.2019

Caso Legal – Processo Licitatório nº 47/2018 – Inexigibilidade nº. 13/2018

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 47/2018

Publicação Nº 1748825

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 47/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: SFAIR ESCAVÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.

Irineópolis, 22 de agosto de 2018

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

COMPLEMENTAR Nº 137/2018

Publicação Nº 1748781

LEI COMPLEMENTAR N.º 137/2018 de 15 de Agosto de 2018.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº039/64, QUE APROVA O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - O artigo 39 e parágrafo da Seção II – Capítulo II, da Lei nº 039/64 e alterações – CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - passam a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo IV

DAS LICENÇAS PARA CONSTRUIR E EDIFICAR

Seção II

Projetos para Edificações

Art. 39 – Nenhuma licença para construção ou reconstrução de obra a que se refere o art. 36 será concedida, sem apresentação e aprovação